



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2025

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “b” do artigo 118 do Regimento Interno, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

“Altera os anexos III e VI da Lei-Complementar 356 de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 1º Esta Lei-Complementar, altera o anexo III e VI da Lei-Complementar 356 de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 6º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Embu das Artes, de de 2025.

Abel Rodrigues Arantes
Presidente

Diego Lopes da Paixão
Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva
1º. Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior
2º. Secretário

Abidan Henrique da Silva
3º Secretário



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

ANEXO

III

Quadro de Cargos Efetivos, providos mediante aprovação em Concurso Público

Quantidade	Cargo	Nível	Carga horária	Escolaridade
01	Assistente de Finanças	Nível 25-C	40h	Ensino médio com curso técnico na área de contabilidade.
02	Assistente de Recursos Humanos	Nível 31-C	40h	Ensino Superior ou Tecnólogo.
03	Auxiliar Administrativo	Nível 15-C	40h	Ensino Médio
02	Auxiliar de CPD	Nível 24-C	40h	Técnico em Informática
21	Auxiliar de Gabinete	Nível 16-C	40h	Ensino Médio
02	Auxiliar de Manutenção	Nível 15-C	40h	Ensino Médio
13	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível 15-C	40h	Ensino Médio
01	Bibliotecário	Nível 21-C	40h	Nível Superior (Hab. Específica)
01	Contador	Nível 31-C	40h	Superior Contabilidade com inscrição definitiva no CRC.
01	Motorista	Nível 16-C	40h	Ensino Médio (CNH definitiva Cat. B)
05	Oficial Administrativo	Nível 16-C	40h	Ensino Médio
08	Oficial Legislativo I	Nível 16-C	40h	Ensino Médio
01	Procurador Legislativo Municipal	Nível 34-C	30h	Ensino Superior em Direito com inscrição definitiva na OAB.
02	Recepcionista	Nível 16-C	40h	Ensino Médio Completo
09	Segurança Patrimonial	Nível 15-C	40h	Ensino Médio
01	Tesoureiro	Nível 25-C	40h	Ensino Superior em Contabilidade ou Ciências Econômicas e inscrição no CRC



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

Cargo extinto na Vacância:

Quantidade	Cargo	Nível	Escolaridade
01	Oficial Legislativo II	Nível 18 -C	Ensino Médio

Cargo Extinto:

Quantidade	Cargo	Nível	Escolaridade
01	Controlador Interno	Nível 31-C	Graduação em Ciências Jurídicas ou Sociais, ou Ciências Contábeis ou Atuariais ou Ciências Econômicas ou Ciências da Administração
01	Jornalista	Nível 31-C	Nível Superior (Hab. Específica) com inscrição definitiva MTB

.....(NR)

ANEXO VI

Tabela de Níveis e Vencimentos - Cargos Efetivos

NÍVEL	VALOR R\$
15-C	R\$ 3.475,50
16 - C	R\$ 3.555,12
18-C	R\$ 4.071,68
21-C	R\$ 5.044,14
24-C	R\$ 6.565,52
25-C	R\$ 6.565,52
28-C	R\$ 8.040,96
31-C	R\$ 12.108,96
34-C	R\$ 22.690,49



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de mais servidores efetivos na administração;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da equidade.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





***Câmara Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

